

**PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TED Nº 202306032**

**I – DADOS DOS PARTICÍPES**

<b>UNIDADE DESCENTRALIZADORA 1</b>			CNPJ/MF	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED			76.416.965/0001-21	
Endereço:	Município	UF	CEP:	Fone:
Av. Água Verde, 2140, Vila Izabel	Curitiba	PR	80240-070	41 3340-1500
Sítio Eletrônico: <a href="http://www.educacao.pr.gov.br">www.educacao.pr.gov.br</a>			Endereço Eletrônico: <a href="mailto:ronimv@educacao.pr.gov.br">ronimv@educacao.pr.gov.br</a>	
Nome do Responsável: Roni Miranda Vieira				
Decreto de Nomeação: 11/2023			Cargo: Secretário Estadual de Educação	

<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>			CNPJ/MF	
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar			22.112.109/0001-53	
Endereço:	Município	UF	CEP:	Fone:
Rua dos Funcionários, nº 1.323 – Cabral	Curitiba	PR	80035-050	41 3250-8320
Sítio Eletrônico: <a href="https://www.fundepar.pr.gov.br/">https://www.fundepar.pr.gov.br/</a>			Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gabinete@fundepar.pr.gov.br">gabinete@fundepar.pr.gov.br</a>	
Nome do Responsável: Marcelo Pimentel Bueno				
Decreto de Nomeação: 065/2023			Cargo: Diretor-Presidente	

## II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Constitui objeto desta parceria, a operacionalização descentralizada de créditos orçamentários observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando o pagamento de serviços de reparos no Colégio Estadual José Marcondes Sobrinho, Município de Laranjeiras do Sul – PE nº 486/2023 – Fundepar.

## III – JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O termo de execução apresenta-se em razão do Decreto n.º 11.180/2022 que “Dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná”. Ainda, é importante observar que cabe ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado da Educação conforme estabelecido na Lei Estadual nº 18.418/2014, Art. 2º, II - a gestão da rede física de estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, propondo medidas que visem otimizar o uso de seus espaços.

Cumprir informar que o Colégio Estadual José Marcondes Sobrinho, possui 234 (duzentos e trinta e quatro) matrículas efetivadas, distribuídas em 16 (dezesesseis) turmas, atendendo Ensino Médio, Ensino Fundamental, Atividades Complementares. Informações disponíveis em [www.consultaescolas.pr.gov.br](http://www.consultaescolas.pr.gov.br), consulta realizada em 02 junho 2023. Os serviços de engenharia/reparos a serem realizados neste estabelecimento de ensino, objetivam a melhoria do espaço físico para o atendimento dos alunos, adequando e revitalizando os espaços utilizados, aspectos esses que impactam e influenciam positivamente no aprendizado e nos interesses socioeducativos.

## IV – CRONOGRAMA FÍSICO

O cronograma físico – financeiro compõe todas as etapas necessárias para a execução dos serviços de engenharia propostos para cada período e se apresenta conforme planilha ilustrada a seguir e anexo 35 do protocolo 17.908.806-1:

Cronograma Físico-Financeiro proposto 150 dias

Estabelecimento: Colégio Estadual José Marcondes Sobrinho

Endereço: Rua Eloi Jacob Turra, s/n - Alberti

Município/NRE Laranjeiras do Sul

Empresa: P4 Engenharia e Arquitetura

Responsável Técnico Executivo: Celso Vicente Pinto

Tipo de Obra: Serviço de Engenharia

BDI: 28,3477%

Desconto: 11,518465%

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO (150 dias)														
ESTABELECIMENTO: CE José Marcondes Sobrinho		PROT. ORIGEM: 17.908.806-1		30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			120 DIAS		150 DIAS	
ENDEREÇO: Rua Elói Jacob Turra, S/N- Alberti		TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA														
MUNICÍPIO / NRE: LARANJEIRAS DO SUL / LDS		BDI: 28,3477%														
EMPRESA: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA		DESCONTO: 11,518465%														
RESP. TÉCNICO EXEC.: CELSO VICENTE PINTO																
SERVIÇO DE ENGENHARIA																
1	Placa de obra	0,0223104577240%	1.889,11	100,00%											1.889,11	
2	Bloco I - Cozinha	0,0042311200017%	1.834,21	100,00%											1.834,21	
3	Bloco II - Secretária	0,4380505040002%			1.332,51	100,00%									1.332,51	
4	Bloco I - Salas de Aula	74,8452539005092%	9.012,88	20,00%	9.012,88	20,00%			9.012,88	20,00%	9.012,88	20,00%	9.012,88	20,00%	45.064,40	
5	Bloco I e Bloco II - Acesso de ligação	1,4021130240789%	2.128,14	50,00%											4.256,27	
6	Bloco I e II - Reparos em áreas comuns	31,1881036453201%			23.668,80	25,00%			23.668,80	25,00%	23.668,80	25,00%	23.668,80	25,00%	94.075,10	
7	Bloco I - Sanitários	6,22003400020281%			12.490,07	50,00%			12.490,07	50,00%					24.980,14	
8	Quadra Coberta	21,7708700202854%	13.223,04	20,00%	13.223,04	20,00%			13.223,04	20,00%					66.115,21	
9	Muros e Acessos	10,7045054554300%									15.336,81	50,00%	15.336,81	50,00%	30.673,61	
10	Rede de Esgoto	4,0547535430254%											12.308,65	100,00%	12.308,65	
11	Limpeza Final	0,5502879374910%											1.697,78	100,00%	1.697,78	
29	Administração Local	0,1713825013750%	3.746,78	20,00%	3.746,78	20,00%			3.746,78	20,00%	3.746,78	20,00%	3.746,78	20,00%	18.733,01	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BDI e DESC.		100,00%	31.834,16	10,49%	65.802,22	21,61%			62.141,57	20,47%	64.988,31	21,41%	78.994,73	26,02%	303.560,99	
TOTAL ACUMULADO		100,00%	31.834,16	10,49%	97.436,38	32,10%			159.577,95	52,57%	224.566,26	73,58%	303.560,99	100,00%	303.560,99	

Os recursos financeiros para a execução dos serviços licitados na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 486/2023, homologado em 25/04/2023, no valor de R\$ 303.560,99 (trezentos e três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

## V – OBRIGAÇÃO DAS PARTES

### Cabe a unidade Descentralizadora:

- ✓ Analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano do trabalho;
- ✓ Descentralizar os créditos orçamentários;
- ✓ Repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- ✓ Aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- ✓ Analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- ✓ Aprovar as alterações no TED;
- ✓ Solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- ✓ Solicitar à unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando necessário;
- ✓ Emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- ✓ Registrar no SIAF o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- ✓ Prorrogar em forma de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos limitado ao prazo do atraso;
- ✓ Publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- ✓ Designar os agentes públicos que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- ✓ Instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a Unidade Descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto n.º 11180/2022.

### Cabe a unidade Descentralizada:

- ✓ Elaborar e apresentar o Plano de Trabalho

- ✓ Apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- ✓ Apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- ✓ Executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos em conformidade com a execução dos contratos estabelecidos;
- ✓ Aprovar as alterações no TED;
- ✓ Encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitado e o relatório final de cumprimento do objeto;
- ✓ Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- ✓ Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- ✓ Instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- ✓ Devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 8º do Decreto n.º 11.180/2022;
- ✓ Designar os agentes públicos da Unidade Descentralizada que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- ✓ Informar a Unidade Descentralizada quaisquer indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto n.º 11.180/2022;
- ✓ Disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho no prazo de 20 dias, contado à partir da data de assinatura;

## VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso baseou-se no cronograma físico.

DIAS	PERCENTUAL DA OBRA (%)	VALOR (R\$)
30	10,49	31.834,16
60	32,10	57.436,38
90	52,57	159.577,95

120	73,98	224.566,26
150	100,00	303.560,99
<b>Valor total</b>		<b>303.560,99</b>

## VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estão alicerçados na Informação Orçamentária sob nº 383/2023 a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 410112362056372 – Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Médio, Fonte de Recursos: 116 – RF, Natureza de Despesas: 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

<b>DOTAÇÃO</b>	4101.12.362.05.6372	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO
<b>SUBELEMENTO</b>	3916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
<b>ELEMENTO</b>	3390.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>FONTES DE RECURSO</b>	116 RF	
<b>VALOR</b>	R\$ 303.560,99	

### Termo de Aprovação

Aprovamos o Plano de Trabalho integrante ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO 202306032/NAS, por estar em conformidade com o disposto no Decreto 11.180/2022.

*Curitiba, datado e assinado eletronicamente*

#### Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação – SEED  
00011/2023

#### Marcelo Pimentel Bueno

Diretor-Presidente – FUNDEPAR  
065/2023



ePROCOLO



Documento: **202306032\_TED\_Plano\_de\_trabalho\_Laranjeiras\_do\_Sul.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcelo Pimentel Bueno** em 21/06/2023 11:25, **Roni Miranda Vieira** em 26/06/2023 09:16.

Inserido ao protocolo **17.908.806-1** por: **Loren Lilia Almeida Costa** em: 05/06/2023 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**4ff7e9534bae44adff6ccfb39194a7e8**.